



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2021

“Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Capim Branco/MG para o biênio 2019 a 2021, nomeados pela Portaria 40/2019”

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.303/2014, que estabelece sobre a organização da política de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO que o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.303/2014 estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constitui instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente, de composição paritária, cujos membros são nomeados pelo Prefeito e possuem mandato de 2 (dois), permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Portaria nº 40/2019 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Capim Branco/MG, para o biênio 2019 a 2021, cujo mandato se iniciou em 25/05/2019, com término previsto para o dia 24/05/2021;

CONSIDERANDO o mesmo dispositivo legal supramencionado que prevê a possibilidade de substituição dos membros, a qualquer tempo, conforme deliberação do órgão colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração de profissionais de indicação do governo, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL** para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pela Lei Municipal nº 1.303/2014, cujo mandato se iniciou em 25/05/2019, com término previsto para o dia 24/05/2021, que passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Ana Cristina Pereira Silva de Ávila	Titular
Marcela Efigênia Lobo Moreira	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Beatriz da Silva Pereira Caetano	Titular
Alexandra Dias de Freitas	Suplente



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Renata Santos Rodrigues	Titular
Sthefany Carolina do Patrocínio	Suplente

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 40/2019, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal